



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 18ª SESSÃO, 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO 2017.

Ao Vigésimo segundo dia do mês de Maio de dois mil e dezessete, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: **Flávio da Silva Santos; Irani Francisco da Silva; José Otacílio dos Santos; José Rodrigues da Silva; Luiz Leite Fraga; Paulo Sergio Rosado; Sidnei Evaristo Ferreira; Valtemir Candido Baptista; Vanderlei Schmidt.** Sob presidência do Vereador **José Otacílio dos Santos**, deu-se início aos trabalhos, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA.** O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas. Indicação 15/2017** – De autoria do Vereador Luiz Leite Fraga, requer o encaminhamento do requerimento ao Prefeito Municipal a Construção de Praça de Skat em Aparecida do Ivaí e em Santa Mônica Praça de Lazer com espaço para pratica de esportes, Ex: Corridas e Caminhas. **Projeto de Lei 32/2017** – Abre Credito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providencias. Não constando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente. Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Luiz Leite Fraga:** Inicia deseja boa noite. Comenta sobre sua indicação onde sugere construção de Praça de Skat em Aparecida do Ivaí, é uma reivindicação dos jovens, o local ideal seria atrás do ginásio de esporte, com isso pode ser colocado uma loja de Skat e ganhar dinheiro, aqui em Santa Mônica uma Praça de lazer para os jovens, as famílias, pode ser construída no antigo lixão, sei que esta difícil a situação financeira, mas com planejamento pode ser construído. Hoje aconteceu um fato, cidadão veio falar de nos vereadores, que os vereadores estão aqui para receber dinheiro e não faz nada, falei para este cidadão conversar com Prefeito, eu luto por nosso município, mas tem coisas que é o Prefeito que resolve, quando a pessoa tiver uma reclamação vem no vereador e explica o caso, sabendo o que esta acontecendo nos podemos saber o que fazer, e cobrar o Prefeito para resolver, pois ele é o chefe dos secretários, agora nos vereadores apenas podemos pedir. **Parte José Otacílio dos Santos:** Comenta que o vereador não tem poder para pegar uma maquina e arrumar a estrada, estamos aqui para aprovar leis e ate mesmo do próprio vereador, não temos autonomia para executar o serviço, o eleitor tem todo direito para reclamar e vim pedir para os vereadores. Após fez uso da Palavra conforme inscrição Vereador **Irani Francisco da Silva:** Inicia desejando Boa Noite a todos e cumprimento a Senhorita Jessica Fraga que faz presente, esta residindo fora onde esta fazendo curso de Direito, mas quando estiver no município venha prestigiar o Legislativo. Comenta que esta em Brasília, participando do evento da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, as reivindicações dos prefeitos foi com um objetivo só, Pacto Federativo, Briga pelo ISS, pois o maior valor fica com a União e Estado, no município que é a pátria



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 18ª SESSÃO, 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO 2017.

geradora fica com menor valor, Pacto Federativo a CNM conseguiu ao Município a fatia de 15 (quinze) por cento do dinheiro da repatriação, no estande da Caixa que estava presente verifiquei a disponibilidade de 15 (quinze) residências para o Município de Santa Mônica pelo Far – Fundo de Arrendamento Residencial, provavelmente será 15 (quinze) residência, sem custo, que alguém providencie o cadastramento para que seja realizado em Aparecida do Ivaí. Conversei com a assessoria do Deputado Luiz Nishimiri, o cunhado do Robson esta fazendo um credenciamento para os município para plano de saúde, vai cadastrar todos o funcionários do município, com adesão do prefeito, consulta que custa R\$ 300,00 (trezentos reais) passa a ser R\$ 100,00 a 120,00 (cem a cento e vinte reais) seria uma ajudar de grande valor, não custa nada ao município, espero seja feito esta credenciamento dos funcionários para que eles venha se beneficiar desse plano de saúde. Vereador Fraga falou e tem razão, boa parte da sociedade acha que o vereador e Executivo tem o mesmo poder, a ação do Legislativo é aprovar e dar condição ao executivo executar, fim de semana teve muita chuva, e não tem como ser cobrado de imediato a solução, mas atenção tem que ser dada e não é pelo vereador, é pelo funcionário do Executivo, atender o cidadão com educação não custa um centavo, tem que respeitar e atender, é o mínimo. A Lei que da condição para pavimentar, tubular ou fazer qualquer melhoria nasceu com criação do Município, os Secretários do executivo o mínimo que tem que saber que isso existe. **Parte José Otacílio:** Comenta que continuam todos os anos no orçamento do município. **Retoma Irani Francisco da Silva:** Funcionário tem que dizer para o cidadão que ele tem razão, e vão tentar corrigir, isso não os vereadores que tem que falar é o funcionário de execução. Não havendo inscrito, passou-se **ao colégio de líderes**. Não havendo inscrito, *passou-se a ORDEM DO DIA. Colocou-se em Primeira discussão e votação as seguintes proposições:* **Projeto de Lei 29/2017** – Altera a Lei nº 14/2003, para dispor sobre a remuneração das horas extras prestadas aos finais de semana e feriados e da outras providências. Em discussão. **Vereador Vanderlei** Solicita copia da Lei 14/2003. Presidente informa que será solicitada para Prefeitura, e que podemos votar em 1ª votação hoje. Ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei nº 30/2017** – Altera a Lei nº 038/2017 – para reduzir a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e da outras Providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei nº 031/2017** – Fixa pauta de valores de imóveis rurais para efeito de cálculo de lançamento, para os fins previsto na lei municipal nº 027/2010, em seu artigo 69, 3º que trata de imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer titulo, por ano onerosos, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre à sua aquisição – ITBI -, aplicando-se também para fins de lançamento no ITR, e dá outras providências. Em



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 18ª SESSÃO, 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO 2017.

discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Não havendo mais matéria, passou-se para **Comunicações Parlamentares**: Não havendo mais inscrito, Senhor Presidente convoca para próxima sessão Ordinária no dia 29/05/2017 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.


José Otacílio dos Santos

Ver. Presidente


Irani Francisco da Silva

1º Secretário